



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 129/2020-CGJCE

Fortaleza, 27 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500647-75.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/21, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201132025

Nome original: 0000370-88.2020.2.00.0814 3º Protesto.pdf

Data: 14/02/2020 09:19:27

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Decisão referente ao Processo 0000370-88.2020.2.00.0814.



Número: **0000370-88.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Remoção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|-------------------------------|
| ELEANDRO GRANJA CAVALCANTE DA COSTA (REQUERENTE) | |
| 3 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA (REQUERENTE) | |
| Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 14198 | 11/02/2020 16:45 | Decisão | Decisão |
| 14162 | 05/02/2020 09:59 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 14163 | 05/02/2020 09:59 | PA-EXT-2020.00221 | Documento de Comprovação |

PROCESSO Nº 0000370-88.2020.2.00.0814
REQUERENTE: ELEANDRO GV. VANIM E HOCHMANN, TABELIÃO DE
PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM

DESPACHO/OFICIO CIRCULAR Nº /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado por Eleandro Gv. Vanim e Hochmann, Tabelião de Protesto de Título de Belém, informando que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatou-se o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre da serventia.

ÉO RELATÓRIO

DECIDO

Observo que os selos extraviados já foram cancelados e que a Coordenadoria Geral de Arrecadação deste TJPA já publicou no diário de justiça eletrônico edição nº 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio.

Diante do exposto, **DETERMINO** expedido Ofício Circular, a todo o serviço extrajudicial da Região Metropolitana de Belém e a todas as Corregedorias Gerais do Estado e DF, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências, para ciência.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



02/2020/TPTB-Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação anexa.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2020/00221

Belém, 13 de janeiro de 2020.

Órgão Externo:

Órgão Externo
Obs.: Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém

Data Original do Documento: 09/01/2020

Número Original: Of. 02/2020-email

Data: 13/01/20

Subscritor: Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

Descrição: Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação anexa.

Cadastrante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Data do cadastro: 13/01/20 12:44:17



Classif. documental | 00.03.00.01

Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2402869-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063

Protocolo Geral - Distribuição Capital

De: eleandro@3protestobelem.com.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 09:55
Para: Protocolo Geral - Distribuição Capital
Assunto: RES: Ofício 02-2020-TPTB
Anexos: Ofício 02-2020 - CGA.pdf

Categorias: PENDENTE

Bom dia.

Segue em anexo o Ofício solicitado.

Cordialmente,



Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

TABELIÃO

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401
Bairro Umarizá, Belém-PA | CEP 66053-005

www.3protestobelem.com.br

De: Protocolo Geral - Distribuição Capital <protocolo.geral@tjpa.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 16:29
Para: eleandro@3protestobelem.com.br
Assunto: RES: Ofício 02-2020-TPTB

Boa tarde.

Verificamos que o documento mencionado no ofício não está em anexo. Favor verificar e reenviar para a realização de seu protocolo.

Att,

Protocolo Geral Sede - TJPA
Tel.: (91)3205-3379

De: eleandro@3protestobelem.com.br [<mailto:eleandro@3protestobelem.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 12:49
Para: Protocolo Geral - Distribuição Capital <protocolo.geral@tjpa.jus.br>
Assunto: Ofício 02-2020-TPTB

Prezados Srs.,
Solicito os bons préstimos para que o Ofício em anexo seja protocolado e encaminhado para a Coordenadoria de Arrecadação.

1



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2402869.14931231-6884 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063

Cordialmente,



Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

TABELIÃO

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401
Bairro Umariza, Belém-PA | CEP 66055-005

www.3protestobelem.com.br

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

2



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2402869.14931231-6884 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063

Num. 14163 - Pág. 3

 **TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS DE BELÉM**

Ofício n.º 02/2020/TPTB

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

À
Ilma. Senhora
Marilene da Cunha Farias Gomes
Coordenadora Geral
Coordenadoria Geral de Arrecadação
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza
CEP: 66613-710 - Belém - PA

Referência: extravio de selos gratuitos

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.

Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Eleandro GC Vanin e Hochmann
Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401
Bairro Umarizal, Belém-PA | CEP 66055-005

 91 3355-3332

www.3protostobelem.com.br
contato@3protostobelem.com.br



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2402869.14931232-6883 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 09 de Janeiro de 2020

Número: **00277/2020005888-8**
Registrado em: 09/01/2020 13:23:40
Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98
Dados do Relator: ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 15.706.847-4 / 1 - IIPR
Endereço Residencial: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº3 Complemento: APTO 2002 CEP: 66055005 BAIRRO: UMARIZAL Localidade: BEL?M UF: PA
Contato: Telefone: (91)3355-3332 Email: eleandro@3protestobelem.com.br
Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiaivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.

ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN
Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2402869.14932990-181 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Coordenadoria Geral de Arrecadacao,

Para as providências cabíveis.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas



Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.
Documento Nº: 2402869.14931275-6756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.03.00.01 |
|---------------------|-------------|



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Unidade Local de Arrecadacao - Tribunal de Justica,

Para as providências de cancelamento. após devolver a esta coordenação para os encaminhamentos junto a Corregedoria.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES

COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO

Coordenadoria Geral de Arrecadacao



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.
Documento Nº: 2402869.14933411-5442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.03.00.01 |
|---------------------|-------------|



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063

LUIZ FREITAS DE MATTOS

De: LUIZ FREITAS DE MATTOS
Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 13:43
Para: CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO
Cc: eleandro@3protestobelem.com.br; contato@3protestobelem.com.br
Assunto: EXTRAIVIO DE SELOS DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE BELÉM - PA-EXT-2020/00221

| Controle: | Destinatário | Entrega |
|------------------|--|----------------------------|
| | CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO | |
| | eleandro@3protestobelem.com.br | |
| | contato@3protestobelem.com.br | |
| | MARILENE DA CUNHA FARIAS | Entregue: 21/01/2020 13:43 |
| | HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL | Entregue: 21/01/2020 13:43 |
| | KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE | |
| | ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR | Entregue: 21/01/2020 13:43 |
| | Cesar Otaviano Romeiro Damasceno | Entregue: 21/01/2020 13:43 |

Em atenção ao ofício dessa serventia nº 02/2020/TPTB e BOP nº 00277/2020005888-8, protocolados neste Tribunal sob o nº PA-EXT-2020/00221, considerando que essa serventia não informa a série dos selos extraviados, solicito a retificação do ofício e boletim de ocorrência policial e que os documentos retificados sejam encaminhados a este servidor que os anexará ao protocolo em epígrafe, para o devido cancelamento dos selos no sistema e demais providências cabíveis.

Cordialmente,

Luiz Mattos
Assessor da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA
(91)3205-3212



 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.
Documento Nº: 2402869.14989444-8995 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063

 **TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS DE BELÉM**

Ofício n.º 04/2020/TPTB

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

À
Ilma. Senhora
Marilene da Cunha Farias Gomes
Coordenadora Geral
Coordenadoria Geral de Arrecadação
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza
CEP: 66613-710 - Belém - PA

Referência: extravio de selos gratuitos

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, série H, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.


Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Eleandro GC Vanin e Hochmann
Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401
Bairro Umarizá, Belém-PA | CEP 66055-005

 91 3355-3332

www.3protestobelem.com.br
contato@3protestobelem.com.br



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.
Documento Nº: 2402869.15000153-6813 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 21 de Janeiro de 2020

Número: **00277/2020015387-0**
Registrado em: 21/01/2020 15:30:11
Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98
Dados do Relator: ELEANRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 15706847-4/1 / 1 - IIPR
Endereço Residencial: AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO N°3 Complemento: CEP: BAIRRO: UMARIZAL
Localidade: BEL?M UF: PA
Contato: Telefone: (91)3355-3332
Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):
Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100 série H

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUÍTO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiaivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.

ELEANRO GRANJA COSTA VANIN E
Relator

Av. Magalhães Barata N°209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.
Documento N°: 2402869.15000469-3893 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>
Número do documento: 2002050958580010000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a informação de extravio dos selos deste protocolo, informo que os selos foram cancelados.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUAYAL

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadacao - Tribunal de Justica



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUAYAL.
Documento Nº: 2402869.15000549-2994 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.03.00.01 |
|---------------------|-------------|



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a publicação no diário Edição 6822/2020, na data de 23/01/2020, sobre o cancelamento dos selos extraviados deste protocolo, encaminho o mesmo para as devidas providências.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justiça



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.
Documento Nº: 2402869.15004674-2781 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.03.00.01 |
|---------------------|-------------|



PAEXT202000221A



Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação

AVISO Nº 372/2019-CGA

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA - **AVISA** o cancelamento dos selos de segurança abaixo descritos, requerido pelo **Cartório do 3º Ofício de Protesto, da Comarca de Belém.**

PA-EXT-2020/00221

| TIPO DE SELO | NUMERAÇÃO | SERIE |
|--------------|-------------------|-------|
| GRATUITO | 513.009 A 513.100 | H |

Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.
Documento Nº: 2402869.15003873-651 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/02322

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

À Secretária de Planejamento,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações anexas, relativas ao extravio de selos de segurança, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Protesto de Belém, para conhecimento e encaminhamento à Corregedoria de Justiça das Comarca do Interior, para as providências cabíveis, considerando que a situação em comento (extravio/roubo de selos) está contida nas previsões normativas constantes do § 2º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019.

Cumpra informar ainda que, em face da disposição normativa acima referida não autorizar esta Coordenadoria a publicar o extravio no Diário de Justiça, diferentemente do que ocorre quando se trata de danificação de selo (§ 1º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019), promovi o cancelamento dos selos informados pela serventia apenas internamente, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, conforme despacho da auxiliar judiciário na página 11.

Ressalto que, equivocadamente, esta Coordenadoria publicou no diário de justiça eletrônico edição 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio (pg 13), conforme despacho da auxiliar judiciário na página 12.

Ante o exposto, apresento o presente expediente para ciência e providencias que entender pertinentes.

Respeitosamente,

Belém, 24 de janeiro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.
Documento Nº: 2413681-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Classif. <i>documental</i> | 00.03.00. 01 |
|-------------------------------|-----------------|



PADES202002322A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Belém, 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA.
Documento Nº: 2402869.15029987-3867 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.03.00.01 |
|---------------------|-------------|



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/02870

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

Exma. Sra. desembargadora Corregedora das Comarcas da RMB:

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 139 do CNSNR/PA, encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E
FINANCAS



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.
Documento Nº: 2416193-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 00.03.00. 01 |
|--------------------------------------|-----------------|



PADES202002870A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>
Número do documento: 20020509585800100000000014063